

PROJETO DE LEI N.171/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2336/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 5.180,00(Cinco Mil, e Cento e Oitenta Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2015

Inclusão

04– Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

- Programa: 27.812.0004 –Programa de Esporte e Lazer
- Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	

• 2043- Manutenção do Programa de Esporte e Lazer	A	2015	População Municipal Atendida	Pessoas	2	R\$180,00
--	---	------	------------------------------------	---------	---	-----------

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... R\$ 180,00

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Programa: 08.244.0020 –Programa Mandaguari Mais Ação
- Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVI DADE/ PROJE TO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADO RES	UN. MEDID A	QUAN T	
• PA 2087– Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	A	2015	População Municipal Atendida	Pessoas	300	5.000,00

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015.....5.000,00

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.002	Programa de Esporte e Lazer		
27.812.0004.2043	Manutenção do Programa de Esporte e Lazer		
588-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000	R\$ 180,00

08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
610-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33869	R\$ 5.000,00
		Total	R\$ 5.180,00

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ 5.180,00 (Cinco Mil, e Cento e Oitenta Reais).

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.002	Programa de Esporte e Lazer		
27.812.0004.2043	Manutenção do Programa de Esporte e Lazer		
587-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03000	R\$ 180,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
612-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33869	R\$ 5.000,00
		Total	R\$ 5.180,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, 09 de dezembro de 2015.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 171/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário para Inclusão de dotação na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para a quadra do Jardim Boa Vista valor de R\$ R\$ 180,00 para material de consumo para o departamento de esportes utilizando a fonte de recurso 3000(Recursos Ordinários Livres- Exercícios Anteriores) ;
- O referido projeto de lei, foi necessário para Inclusão de dotação na Secretaria Municipal de Assistência Social ref. e material de consumo valor de R\$ 5.000,00, utilizando a fonte de recurso 869 (P MANDAGUARI FMAS IGD - SUAS C/C 23.336-6);

Josias Gonçalves

Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão